

TERMO DE ADESÃO

Indicador True Range Bands

O presente Termo de Adesão ("**Contrato**") trata da relação contratual entre a **EVO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. ("EVO")**, sociedade empresária limitada com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.144, 3º andar, Jardim Paulistano, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01.451-000, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 04.435.724/0001-19 e os clientes que utilizam a Plataforma ("**Usuário**" ou "**Usuários**") identificados através do formulário de adesão, estabelecendo as regras de utilização e as responsabilidades de cada parte, em conformidade com a legislação brasileira, incluindo as disposições da Lei 8.078/90 ("Código de Defesa do Consumidor" ou "CDC"), da Lei nº 12.965/14 ("Marco Civil da Internet") e as normas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Este Contrato foi redigido de forma clara e em linguagem acessível, portanto é fundamental que o Usuário leia e compreenda na íntegra as normas que regulam a utilização da Plataforma nos termos aqui apresentados, os riscos e benefícios na utilização desta, pois ao aceitar as condições deste Contrato, o Usuário estará legalmente vinculado e concorda com as normas aqui previstas.

Considerando que:

- a. A EVO é uma empresa de tecnologia especializada em fornecer software de negociação que consiste em uma ferramenta de investimentos na Bolsa de Valores através do sistema conhecido como Trader Evolution Brasil ("**TraderEvolution**"), para uso em plataformas web, mobile e desktop;
- b. A EVO está disponibilizando em seu market place, o Indicador True Range Bands que é uma ferramenta projetada por empresas de tecnologia ("**Parceiros**") especializadas em parametrizar operações de investimentos na Bolsa de Valores ("**indicadores**"), através da disponibilização de gráficos que sinalizam tendências para compra e venda de ativos do mercado financeiro.

1. Do Objeto deste Termo de Adesão

1.1. O presente Contrato tem **por** objeto disponibilizar o Indicador True Range Bands, o qual consiste em um gráfico que sinaliza as tendências do mercado nas operações de compra e venda de ações.

1.1.1. O Indicador True Range Bands apenas apresenta as indicações, cabendo ao usuário escolher e realizar as operações de investimento, diretamente na conta de investimento que o Usuário possui junto a Corretora.

1.1.2. O Usuário declara ter conhecimento de que ao aderir a este Contrato, receberá informações do mercado mobiliário, junto a B3, porém a operação não estará vinculada aos gráficos, devendo ser realizada pelo usuário, sendo esse, responsável diretamente por ganhos ou perdas decorrentes das ordens de compra e/ou venda dos ativos realizadas em sua conta de investimento mantida junto a Corretora.

2. Do Indicador

2.1. O Indicador **Indicador True Range Bands** descrito neste Contrato, foi idealizado, projetado e programado por Parceiros da EVO, sendo referidos Parceiros, especialistas do mercado financeiro que projetam e implementam a apresentação de tendências mercadológicas na plataforma **TraderEvolution**, as quais, por opção do usuário, podem ser aplicadas, para as ordens de compra e venda de ativos realizadas pelo usuário.

2.2. Os Indicadores são comercializados separadamente da Plataforma **TraderEvolution**, sem a participação da EVO, portanto, a EVO não possui qualquer controle ou ingerência sobre o conteúdo, sobre a procedência e nem tampouco sobre a possibilidade de ganhos e perdas desse produto.

2.3. Ao aderir ao presente contrato, o Usuário tem ciência que o **Indicador** não é garantia de ganho para o Usuário.

2.4. O Usuário declara ser o único responsável pela presente contratação e que verificou previamente a procedência, a condição do produto, bem como, o conhecimento técnico do Parceiro.

3. Da Corretora

3.1. O Usuário declara que possui uma conta ativa e regular em Corretora de valores mobiliários, a qual está integrada à Plataforma **TraderEvolution**.

3.2. O Usuário declara ter conhecimento de que a Corretora está totalmente desvinculada da relação ocorrida neste Contrato e que a Corretora não possui qualquer responsabilidade ou ingerência na presente relação.

4. Da EVO e TraderEvolution

4.1. O Usuário declara ter conhecimento de que a plataforma **TraderEvolution** está totalmente desvinculada da relação ocorrida neste Contrato e que a EVO não possui qualquer responsabilidade técnica ou ingerência na presente contratação.

5. Do Parceiro

5.1. O Usuário declara ter conhecimento de que o Parceiro, não garante retorno financeiro das operações realizadas através de robôs de investimento, bem como, o Usuário declara ter conhecimento para realizar a leitura do indicador.

6. Dos valores do presente Contrato

6.1. Pela adesão ao presente Contrato, o Usuário concorda com o pagamento mensal descrito e especificado no formulário de adesão, bem como, concorda com as alterações de valores, em casos de contratação sucessiva e periódica, bem como, concorda com a incidência de correções monetárias, que alternativamente incidirão em periodicidade anual a ser aplicada pelo IGP-M.

7. Do Período de Vigência

7.1. O período de vigência deste contrato se inicia no momento do envio do formulário de adesão e autorização da compra (informado pela administradora do cartão de crédito/débito), sendo encerrado:

- 7.1.1. De acordo com o plano contratado, ou
- 7.1.2. Por iniciativa do Usuário, através do comando de cancelamento do contrato de **Indicador True Range Bands**, no site da EVO/TraderEvolution.
- 7.1.3. **Falta/falha** de autorização da compra (informado pela administradora do cartão de crédito/débito)

8. Dos Riscos e Perdas

8.1. O usuário declara ter conhecimento que:

- 8.1.1. investir em valores mobiliários é uma atividade arriscada, dado a elevada volatilidade e grande possibilidade de perdas, especialmente no curto e médio prazo.
- 8.1.2. utilizar indicadores para investimentos e envio de ordens de compra e venda é uma atividade de risco, sujeita a perdas consideráveis.
- 8.1.3. O uso de indicadores é recomendado para Usuários experientes, que estão cientes dos riscos e das possibilidades de perdas.

9. Das demais considerações

- 9.1. A não utilização da Plataforma, não o isenta do pagamento mensal do **Indicador True Range Bands**, ora contratado.
- 9.2. Devido a alta volatilidade das ofertas de ordens de compra e venda de ativos, existindo ordens de compra e venda de mesmo valor para diferentes usuários, as mesmas poderão gerar diferenças de valores de ganhos ou perdas.
- 9.3. O Usuário deverá mudar sua senha periodicamente, no mínimo a cada 45 (quarenta e cinco) dias e não deverá utilizar senhas que facilitem a adivinhação por terceiros, como números de telefone, endereço, datas de nascimento, nomes de parentes, etc.
- 9.4. As informações prestadas pelo Usuário deverão ser exatas, precisas e verdadeiras, devendo ser atualizada sempre que houver alguma alteração nos seus dados, sendo o Usuário, o único responsável por bloqueios e perdas decorrentes de informações imprecisas.
- 9.5. Os indicadores apenas apresentam tendências parametrizadas, seguindo a lógica do mercado, no entanto, devido a volatilidade e imprevisibilidade, em caso de possível perda, o usuário não poderá atribuir culpa ou responsabilidade da EVO, da plataforma TraderEvolution, dos Parceiros, da corretora, sobre as decisões ou operações que venham a ser realizadas seguindo os indicadores.
- 9.6. É de responsabilidade do usuário manter equipamentos e condições de energia, tecnologia e informática adequadas às operações ora Contratadas, sendo este o único responsável por quaisquer intempéries decorrentes do mau funcionamento.
- 9.7. É de responsabilidade do Usuário manter seu sistema protegido contra vírus e outros *malwares*, devendo se assegurar de estar acessando sua conta em redes seguras.
- 9.8. A EVO, em hipótese alguma, promete resultados de ganhos certos ou predeterminados.

- 9.9. A EVO não se responsabiliza por comentários de terceiros em particular ou em quaisquer grupos de discussão.
- 9.10. Esse Contrato constitui documento jurídico integral e perfeito para regular a relação, e poderá ser modificado livremente e a qualquer tempo pela EVO, mediante envio antecipado das alterações e possibilidade de recusa ou aceitação.
- 9.11. É vedado ao Usuário modificar, copiar, distribuir, transmitir, exibir, realizar, reproduzir, publicar, disponibilizar, licenciar ou criar obras derivadas a partir das informações coletadas no sistema disponibilizado por este Contrato, bem como transferir ou vender tais informações, *software*, produtos ou serviços, sob pena de violação do presente termo e infração legal.
- 9.12. Os serviços e produtos oferecidos por este Contrato estão disponíveis apenas para as pessoas que tenham capacidade legal para contratá-los, portanto:
- 9.12.1. O Usuário declara e garante que possui capacidade para tanto, ou seja, é maior de idade ou está devidamente representado por seus pais ou representantes legais.
- 9.12.2. Caso o Usuário seja pessoa jurídica, deverá ser representado por pessoa física com poderes suficientes para contratar.
- 9.13. Se houver algum conflito de informações constantes neste contrato com outros documentos, prevalecerão sempre os termos deste contrato, que é o documento formal eleito para reger nossa relação.

10. Do Foro

- 10.1. Para todas e quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes deste contrato, quando não dirimidas extrajudicialmente, será eleito o foro da Comarca de São Paulo/SP, com renúncia de todos os outros, por mais privilegiados que sejam.